

EDITAL Nº28/UNOESC-R/2015

Define período e procedimentos para renovação de matrícula nos cursos de graduação oferecidos pela Unoesc na modalidade a distância, no segundo semestre de 2015.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber por meio deste **o período e os procedimentos para renovação de matrícula nos cursos de graduação oferecidos pela Unoesc na modalidade a distância** no segundo semestre letivo de 2015.

1. DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

1.1 A renovação de matrícula será efetuada no período de 06 a 18 de julho de 2015, via Internet, pelo *site* www.unoesc.edu.br, no Portal de Ensino, para os seguintes cursos:

- Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais;
- Informática – licenciatura.

1.2 O valor da renovação da matrícula será equivalente ao número de créditos correspondentes aos componentes curriculares solicitados, multiplicado pelo valor do crédito, conforme Resolução nº 41/Cons.Adm/Funoesc/2014.

1.3 O pagamento do boleto é necessário para confirmar a renovação da matrícula.

1.4 A renovação de matrícula é de inteira responsabilidade do aluno.

1.5 Por ocasião do requerimento de renovação de matrícula, o aluno deverá estar adimplente com a Instituição.

1.6 Os alunos que não efetuarem a renovação de matrícula no prazo estipulado sofrerão os efeitos da Portaria nº 110/Unoesc-R/2015.

Joaçaba (SC), 15 de junho de 2015.

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc